



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2008**  
**(da Comissão de Educação e Cultura)**

*Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 4.212, de 2004.*

Senhor Presidente,

O encerramento da 52ª Legislatura determinou a extinção da *Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.212, de 2004, do Sr. Átila Lira que, “altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências”* (fixando normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino), ao qual está apensado o PL nº 7.200/06, de autoria do Poder Executivo, que trata da “Reforma Universitária”.

Reiterando os termos do Requerimento nº 1.229, de 2007, e por ser a referida proposta de suma importância para a educação superior brasileira, cumpre a esta Comissão de Educação e Cultura solicitar a Vossa Excelência a instalação de Comissão Especial para o exame da matéria.

Sala da Comissão, em 1º de abril de 2008.

Deputado **JOÃO MATOS**  
Presidente